

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DIRETORIA
PRESIDENTE
NOME: João Marcos Almeida da Silva
SEGMENTO: Poder Público Municipal
E-MAIL: agricultura@bomjardimdeminas.mg.gov.br
VICE-PRESIDENTE
NOME: Valéria de Fátima Malta
SEGMENTO: Sociedade Civil
E-MAIL: yfmalta@yahoo.com.br
SECRETÁRIO (A)
NOME: Kássia Cristina Reis
SEGMENTO: Usuários
E-MAIL: kassia.cristina@necenergia.com.br
SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A)
NOME: Antônio Domingues de Souza
SEGMENTO: Poder Público Estadual
E-MAIL: antonio.domingues@emater.mg.gov.br

PLANO DE TRABALHO
<p>PLANO DE TRABALHO DA CHAPA ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA A GESTÃO 2025-2027</p> <p>Com base no disposto na Deliberação Normativa nº 95/2023 do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rio Preto e Paraíbuna, que “<i>Altera e estabelece o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraíbuna – PS1</i>”, o presente documento apresenta a Proposta de Chapa e o respectivo Plano de Trabalho para o biênio 2025-2027, onde os candidatos são:</p> <p style="text-align: center;">João Marcos Almeida da Silva (Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas/Poder público municipal) - PRESIDENTE;</p> <p style="text-align: center;">Valéria de Fátima Malta (CREA-MG/Sociedade Civil) – VICE PRESIDENTE;</p>

Kássia Cristina Reis (Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia do Estado de Minas Gerais/Usuários) - SECRETÁRIO;
e

Antônio Domingues de Souza (EMATER/Poder Público Estadual) - SECRETÁRIO ADJUNTO.

Acerca do Plano de Trabalho da chapa supracitada, as ações que serão descritas tem por objetivo a atenção ao Regimento Interno deste Comitê para o bom ordenamento das atividades, a orientação dos trabalhos pelos Planos pré-existentes, visando a aplicação de ações tecnicamente embasadas em prol da melhora ambiental das coleções hídricas no âmbito da Bacia e por fim, foco no pragmatismo para uma melhor efetividade na operacionalização do Comitê.

Sendo assim, seguem as diretrizes norteadoras do Plano de Trabalho:

- Assegurar a aplicação do disposto na DN nº 95 de 2023 do CBH Preto e Paraíbuna, que institui o Regimento Interno do Comitê, tanto para a Diretoria quanto para os demais membros do Comitê, visando o bom ordenamento dos trabalhos;
- Aprovar em conjunto com os Conselheiros até a última reunião do ano em curso, o calendário/cronograma de reuniões para o exercício do ano seguinte, observando os procedimentos e prazos estabelecidos pela Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (GECBH);
- Realizar a revisão do Plano Plurianual de Aplicação (PPA), garantindo sua atualização e adequação às necessidades da Bacia Hidrográfica e às diretrizes do Comitê, respeitando a capacidade operacional da AGEVAP;
- Acompanhar as atividades da AGEVAP, especialmente no que se refere à gestão e à aplicação dos recursos na Bacia Hidrográfica;
- Criar/alterar o GT de acompanhamento da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos, definindo diretrizes de atuação, número de reuniões mínimas, e prazo para apresentação do relatório de acompanhamento da efetiva implementação;
- Propor a criação ou a extinção de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, conforme necessário seguindo as determinações regimentais;
- Manter o IGAM informado quanto à frequência anual de participação das entidades que compõe o CBH;

- Realizar reuniões de diretoria do CBH, com frequência mínima de uma vez por mês para alinhamento dos trabalhos;
- Promover a articulação do CBH, estabelecendo parcerias necessárias para o desenvolvimento de projetos e programas na Bacia Hidrográfica (Empresas e Universidades);
- Empenhar esforços para melhor estruturar a AGEVAP, considerando as restrições orçamentárias decorrentes da baixa arrecadação do Comitê;
- Intensificar a integração dos recursos arrecadados com a cobrança pelos recursos hídricos na Bacia do CBH Preto e Paraíbuna com os recursos da cobrança federal – CEIVAP;
- Aprovar e publicar edital de manifestação de interesse dos municípios inseridos na circunscrição hidrográfica PS1, destinados ao aporte de recursos financeiros para a elaboração de projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), em conformidade com a ação 3.1.1.1 do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica – PDRH Preto e Paraíbuna, que prevê a elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento;
- Aderir ao projeto “Academia AGEVAP”, que busca fortalecer a capacidade técnica na gestão dos recursos hídricos por meio da oferta de cursos de pós-graduação para os membros do Comitê;
- Realizar os eventos de seminário explicativo e capacitação a serem realizados com o apoio do IEF previstos no PDRH, incluindo: seminário explicativo sobre RPPN’s, (ação 4.1.1.2); e capacitação com vistas a atuação qualificada dos multiplicadores que deverão atuar no PRA – Programa de Regularização Ambiental na área do PS1 (ação 4.1.2.1);
- Estudar a possibilidade de cofinanciar o PROTRATAR CEIVAP, em conformidade com a ação 3.1.1.3 do PDRH, que prevê o apoio e a oferta de contrapartida financeira na execução de projetos de esgotamento sanitário (incluindo as contrapartidas realizadas no Edital PROTRATAR do CEIVAP);
- Acompanhar a execução dos contratos de prestação de serviços de Recuperação de Pastagens e Saneamento Rural no PRISMA ÁGUA LIMPA (Programa Mananciais/CEIVAP), conforme a ação 3.1.1.2 – Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos e Obras de Sistemas de Esgotamento Sanitário Rural.
- Incentivar a Produção do Conhecimento Científico, Pesquisa e Extensão conforme o programa 5.1.1 do MOP;

- Reformular/Finalizar o Plano de Comunicação, em fase de elaboração, que oriente as ações de comunicação e marketing do CBH-PS1, conforme a ação 6.1.1.1;
- Apoiar ações, estudos e planos ligados à represa de Chapéu D'uvas;
- Proposição junto a CT a análise sobre melhoria da metodologia de análise de processo de outorga;
- Contato para provocar o MP acerca do movimento atual de chacreamentos rurais irregulares;
- Implementar o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental;